



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

Aprovado em REO 10/12/2019
00158/2019

Senador(a) 
Presidente da CCJ - SF

REQUERIMENTO Nº 158 DE 2019 - CCJ



SF/19271.32517-60 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de de, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, no formato de Colóquio Internacional, debater o combate à corrupção no Brasil e no mundo, a fim de ouvir estudiosos, autoridades e instituições brasileiras e internacionais engajados no tema.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Senhor Apostolos Zampounidis, Analista Legal da Divisão Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);
2. Senhor Sérgio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública;
3. Senhor Gert Tinggaard Svendsen, pesquisador e professor dinamarquês de políticas públicas, doutor em economia e mestre em ciência política;
4. Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
5. Senhor Augusto Aras, Procurador-Geral da República,;

Página: 1/3 04/12/2019 11:25:56

1d654e57dbda73a90b936b56b1742b2bab32ebab

Recebido em 04/12/19
Hora: 11:56
Elizabeth Passos - Matr. 189800
CCJ-SF





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

6. Senhor Wagner Rosário, Ministro da transparência e Controlador-Geral da União;
7. Representante da Transparência Internacional;
8. Representante do Conselho da *International Anti-Corruption Conference (IACC)*;
9. Representante do Banco Mundial.

JUSTIFICAÇÃO

A corrupção é um mal que se encontra arraigado em nossa sociedade. Não importa a idade, a classe social ou se no setor público ou privado, sempre encontraremos indivíduos corruptos, dispostos a driblar a lei e, de algum modo, obter vantagens indevidas em detrimento dos demais.

Trata-se de um problema antigo, mas que só vem piorando ao longo do tempo. De acordo com a Anistia Internacional, instituição que desde 1995 mede a corrupção no mundo, na última pesquisa realizada o Brasil apresentou sua pior colocação no Índice de Percepção da Corrupção (IPC). Enquanto que em 2008 ocupávamos a 80ª posição, em 2018, passamos para a 105ª (em um ranking de 180 países).

Não é demais lembrar que em nível internacional o Brasil já se comprometeu a combater a corrupção. Com efeito, já integram nosso ordenamento jurídico a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006) e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000).



SF/19271.32517-60 (LexEdit)

Página: 2/3 04/12/2019 11:25:56

1d654e57dbda73a90b936b56b1742b2bab32ebab





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Além disso, já possuímos uma Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 2013), sem contar com toda a legislação existente e de que algum modo busca punir e prevenir a corrupção, tal como o Código Penal, a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei de Lavagem de Dinheiro, etc. Não obstante os esforços legislativos sobre o assunto, o problema da corrupção continua intenso e sem perspectiva de solução.

Dessa forma, com vistas a diminuir a corrupção endêmica hoje instalada no Brasil, entendemos ser necessário compartilhar experiências exitosas de países que conseguiram superar o problema. Nossa ideia é propor a realização de audiências públicas no âmbito desta Comissão, no primeiro semestre de 2020, a fim de ouvir estudiosos, autoridades e instituições brasileiras e internacionais engajados com a matéria, criando um verdadeiro Colóquio Internacional de Combate à Corrupção.

Em razão de todas essas questões e por se tratar de matéria de inegável atualidade e interesse público, contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2019.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)



SF/19271.32517-60 (LexEdit)

Página: 3/3 04/12/2019 11:25:56

1d654e57dbda73a90b936b56b1742b2bab32ebab





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CCJ, 10/12/2019 às 10h - 77ª, Extraordinária Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. MARCIO BITTAR	PRESENTE
JADER BARBALHO		4. LUIZ PASTORE	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	7. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	2. JOSÉ SERRA	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	3. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	5. JUÍZA SELMA	PRESENTE
MAJOR OLIMPIO	PRESENTE	6. SORAYA THRONICKE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
CID GOMES	PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	
WEVERTON		5. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
FERNANDO COLLOR		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. PAULO PAIM	

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. NELSON TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	3. CARLOS VIANA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
JORGINHO MELLO	PRESENTE	3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO

CHICO RODRIGUES

EDUARDO GIRÃO

IZALCI LUCAS

MARCELO CASTRO

PAULO ROCHA